



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.318, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a denominação de via pública.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Estrada JOSÉ SABINO NETO a atual Estrada da Água Suja localizada no Bairro Fazenda São Paulo, neste município de Pedro de Toledo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de Fevereiro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador Sivaldo Miguel dos Santos
Departamento Administrativo, 22 de Fevereiro de 2013.

/mg.